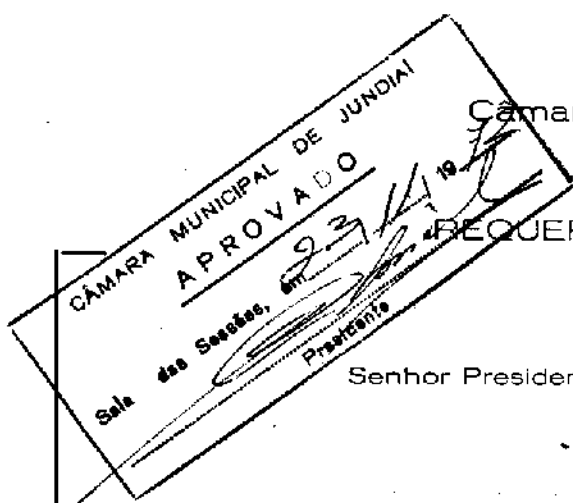


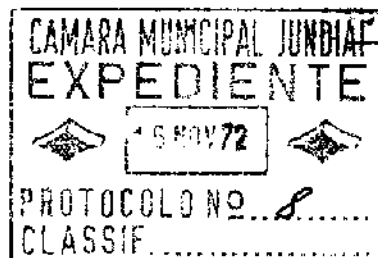


Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.



REQUERIMENTO N.º 3 395.

Senhor Presidente



Um problema que vem desafiando as administrações e - que continua relegado a plano secundário, é, sem sombra de dúvida o córrego que percorre, quase em toda sua extensão, a rua João Wesley. Chega-se ao cúmulo dos proprietários ali residentes ou estabelecidos terem de construir pinguelas para adentrarem às ruas residências ou estabelecimentos comerciais. Quando das chuvas, não há qualquer possibilidade de se entrar ou sair.

Além dessa dramática situação, o pequeno espaço que sobra de leito carroçável, de há muito não recebe qualquer atenção, estando intransitável. Triste sina dos moradores dessa artéria.

Se isso ocorre na aludida via pública, próximo dela, paralelamente está a rua Tenente Ary Aps, também em completo abandono, sem qualquer serviço de escoamento de água, sem guias, sem sarjetas, com o mato tomando conta da via pública, não havendo condições de tráfego e havendo dificuldade inclusive para que pedestres possam por ali transitar, tal a camada de lodo, tal o número de poças de água, tal o mato que toma toda a rua.

Se nas imediações não existissem ruas calçadas ou pavimentadas poderia dizer-se que essas vias pertenciam a alguma cidade abandonada, tal a situação em que se encontram.

Indispensável se torna que seja canalizado o córrego que percorre a rua João Wesley. Que as duas artérias (João Wesley e Ten. Ary Aps) fossem, pelo menos, por enquanto, dotadas de guias e - sarjetas, bem como efetivassem uma limpeza geral, com o posterior - aplainamento das vias em questão. Se essas providências fossem tomadas, haveria inclusive a possibilidade dos moradores construirem passeios, melhorando, sensivelmente, a situação do local, embora, a pavimentação seja o ideal para se resolver de vez o problema.

Os moradores das citadas ruas apela desesperadamente para que sejam executadas as medidas necessárias,

Isto posto,

fjcb



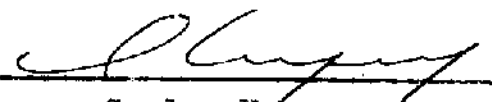
Câmara Municipal de Jundiaí
S P.

REQUERIMENTO N.º 3 395.

R E Q U E R O à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e fim de que S. Ex^{sa}. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Quando será definitivamente canalizado o córrego que percorre a rua João Wesley?
- Quando serão dotadas de guias e sarjetas as ruas João Wesley e Ten. Ary Ap^{to}?
- Será procedida a limpeza nas aludidas ruas?
- Pretende, V. Ex^{sa}. pelo menos, determinar o aplainamento das artérias mencionadas?
- Para quando se pode aguardar a definitiva pavimentação?

Sala das Sessões, 13/novembro/1972.


Carlos Ungaro.

f.job.



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 11 de dezembro de 1972

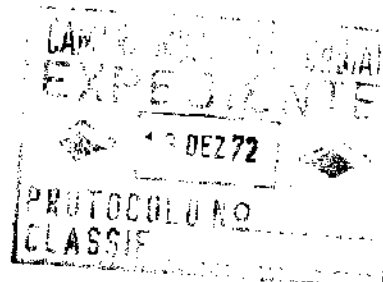
REF. N.º GP.L 1201/72

PROC. N.º 10734

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

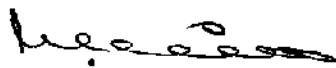


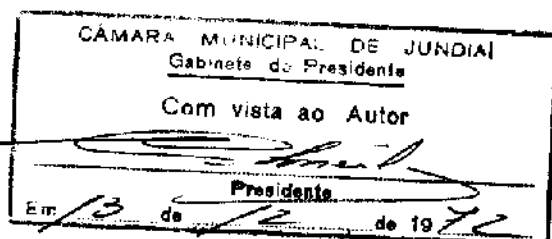
Em resposta ao requerimento nº 3395/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador CARLOS UNGARO, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

A firma Lix da Cunha S/A já recebeu ordem de serviço para efetuar os serviços de pavimentação das vias mencionadas, todavia, problema superveniente, relativo ao rebaixamento do rio Guapeva através de dragagem, obsteu o início dos serviços, relevando notar que já providenciamos as sondagens necessárias e, dentro em breve, poderão os mesmos ser iniciados.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,


(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -



A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

vb